

PLANO DE LONGO PRAZO 2012-2017

MISSÃO:

GARANTIR O CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE ORIENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS, CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE E A EFETIVIDADE DOS SERVIÇOS, NO INTERESSE DA SOCIEDADE.

VISÃO:

SER RECONHECIDO PELA SOCIEDADE COMO INSTITUIÇÃO ESSENCIAL E DE REFERÊNCIA NO CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

VALORES:

1. **COMPROMISSO:** GARANTIR TÉCNICA, COERÊNCIA E JUSTIÇA NAS DECISÕES DO CONTROLE EXTERNO.
2. **ÉTICA:** AGIR CONFORME OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E IMPARCIALIDADE.
3. **TRANSPARÊNCIA:** DAR PUBLICIDADE E CLAREZA AOS ATOS DO CONTROLE EXTERNO.
4. **QUALIDADE:** ASSEGURAR A EFICIÊNCIA, A EFICÁCIA E A EFETIVIDADE DO CONTROLE EXTERNO.
5. **AGILIDADE:** ATUAR COM CELERIDADE NAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO.
6. **INOVAÇÃO:** PROMOVER SOLUÇÕES INOVADORAS E INÉDITAS NOS PROCESSOS INSTITUCIONAIS.

NA PERSPECTIVA DA SOCIEDADE

SATISFAÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO AO CONTROLE EXTERNO.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: CONTRIBUIR PARA A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

INDICADOR 1.1. Percentual de fiscalizados com políticas públicas avaliadas.

META 1.1. Garantir a avaliação dos resultados de políticas públicas em 100% do Poder Executivo do Estado e dos Municípios, até dezembro de 2017.

INICIATIVAS

- 1.1.1 Aprimorar o sistema de avaliação de resultados de políticas públicas nas áreas de educação, saúde, transporte, segurança e renda.
- 1.1.2. Implantar sistema de avaliação de resultados de políticas públicas na área ambiental.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: FORTALECER A CREDIBILIDADE DO TCE COMO GUARDIÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

INDICADOR 2.1. Nível de satisfação da sociedade.

META 2.1. Elevar de 65,6% para 70% o nível de satisfação da sociedade em relação ao controle externo exercido pelo TCE-MT, até dezembro de 2017.

INICIATIVAS

- 2.1.1. Fortalecer a coerência das decisões com valores, princípios e normas.
- 2.1.2. Intensificar a comunicação e o debate com a sociedade.
- 2.1.3. Articular junto à ATRICON, à AUDICON e à AMPCON debates sobre temas de interesse do controle externo.
- 2.1.4. Apoiar as iniciativas de implantação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas.
- 2.1.5. Consolidar o papel institucional dos Auditores Substitutos de Conselheiro no contexto do controle externo, com as prerrogativas e meios inerentes à função.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: ASSEGURAR EFETIVIDADE ÀS INICIATIVAS DO CONTROLE SOCIAL RELACIONADAS AO CONTROLE EXTERNO.

INDICADOR 3.1. Percentual de denúncias e representações julgadas no prazo.

META 3.1. Garantir o julgamento de 100% das denúncias e representações em até 120 dias do protocolo, desde que não ultrapasse o julgamento das contas anuais correspondentes, até dezembro de 2017.

INICIATIVAS

- 3.1.1. Aprimorar os procedimentos de apuração e julgamento de denúncias e representações.
- 3.1.2. Aperfeiçoar o sistema de gerenciamento de prazos de denúncias e representações.
- 3.1.3. Estimular e orientar o exercício do controle social, em parceria com o controle externo.

NA PERSPECTIVA DOS FISCALIZADOS

SATISFAÇÃO DOS FISCALIZADOS.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4. ASSEGURAR A QUALIDADE E A CELERIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS FISCALIZADOS.

INDICADOR 4.1. Nível de satisfação dos fiscalizados.

META 4.1. Elevar o nível de satisfação dos fiscalizados em relação ao controle externo de 73,1% para 75%, até dezembro de 2017.

INICIATIVAS

4.1.1. Aprimorar a sistematização e a disponibilização de informações e serviços aos fiscalizados.

INDICADOR 4.2. Percentual de consultas formais respondidas no prazo.

META 4.2. Garantir resposta a 100% das consultas formais em até 60 dias do protocolo no TCE-MT, até dezembro de 2017.

INICIATIVAS

4.2.1. Aprimorar a qualidade e a agilidade das respostas às consultas formais.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5. CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

INDICADOR 5.1. Percentual de requisitos de controle interno atendidos.

META 5.1. Garantir o atendimento de 100% dos requisitos de controle interno em cada fiscalizado, até dezembro de 2017.

INICIATIVAS

- 5.1.1. Incentivar a adesão dos fiscalizados ao modelo de administração gerencial.
- 5.1.2. Estreitar relacionamento com as unidades de controle interno.
- 5.1.3. Realizar auditorias especiais de verificação do sistema de controle interno.

INDICADOR 5.2. Índice de oferta de vagas disponibilizadas e percentual de agentes públicos capacitados.

META 5.2. Garantir a oferta de capacitação para 100% dos agentes públicos de cada unidade gestora nas áreas específicas da administração fiscal, até dezembro de 2017.

INICIATIVAS

- 5.2.1. Ampliar a capacitação dos fiscalizados, incluindo a modalidade de ensino à distância.

NA PERSPECTIVA DO CONTROLE EXTERNO

QUALIDADE DO CONTROLE EXTERNO.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 6. GARANTIR QUALIDADE E CELERIDADE AO CONTROLE EXTERNO

INDICADOR 6.1. Percentual de requisitos de qualidade atendidos.

META 6.1. Garantir o atendimento de 100% dos requisitos de qualidade do controle externo, até dezembro de 2017.

INICIATIVAS

- 6.1.1. Aperfeiçoar os instrumentos de controle externo, com ênfase nos procedimentos de auditoria.
- 6.1.2. Aprimorar os fundamentos técnico-jurídicos nos processos de controle externo.
- 6.1.3. Implantar sistema de controle do cumprimento das decisões do TCE-MT.
- 6.1.4. Implantar a matriz de responsabilidade e qualidade do controle externo.
- 6.1.5. Consolidar o sistema de controle externo eletrônico – CONEX-E.
- 6.1.6. Estreitar relacionamento com o Poder Legislativo do Estado e dos Municípios.

INDICADOR 6.2. Percentual de pareceres prévios e acórdãos sobre contas anuais emitidos.

META 6.2. Manter a apreciação e o julgamento de 100% das contas anuais no exercício seguinte ao seu encerramento, até dezembro de 2017.

INICIATIVAS

- 6.2.1. Aperfeiçoar o sistema de gerenciamento de prazos da apreciação e julgamento das contas anuais.
- 6.2.2. Implementar a distribuição de processos aos Auditores Substitutos de Conselheiro, como relatores, mediante deliberação do Tribunal Pleno.

INDICADOR 6.3. Percentual de acórdãos de recursos e de pedidos de rescisão emitidos.

META 6.3. Garantir o julgamento de 100% dos recursos e dos pedidos de rescisão recebidos pelo TCE no prazo de até 6 meses após o protocolo, até dezembro de 2017.

INICIATIVAS

- 6.3.1. Aperfeiçoar o sistema de gerenciamento de prazos da apreciação e julgamento dos recursos e dos pedidos de rescisão.
- 6.3.2. Implementar a distribuição de processos aos Auditores Substitutos de Conselheiro, como relatores, mediante deliberação do Tribunal Pleno.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 7: COIBIR ERROS, FRAUDES E DESVIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

INDICADOR 7.1. Percentual de erros, fraudes e desvios reduzidos.

META 7.1. Reduzir em 10% erros, fraudes e desvios na administração pública em relação ao ano anterior (conforme classificação de irregularidades vigente em 2011).

INICIATIVAS

- 7.1.1. Consolidar o controle externo simultâneo como forma de atuação prioritária.
- 7.1.2. Aprimorar o controle externo sobre a gestão dos recursos destinados à Copa do Pantanal 2014.
- 7.1.3. Intensificar as auditorias especiais, com ênfase em obras públicas, gestão ambiental, tecnologia da informação, folha de pagamento de pessoal, regimes próprios previdenciários e contratações públicas de grande vulto.
- 7.1.4. Intensificar a articulação e o intercâmbio de informações com outras instituições de controle externo, interno e de repressão a crimes contra a Administração Pública.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 8: ASSEGURAR O FORTALECIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS COMO ÓRGÃO ESSENCIAL AO CONTROLE EXTERNO

INDICADOR 8.1. Percentual de requisitos de qualidade atendidos.

META 8.1. Garantir o atendimento de 100% dos requisitos de qualidade nas manifestações ministeriais, até dezembro de 2017.

INICIATIVAS

- 8.1.1. Fortalecer a coerência das manifestações ministeriais com os valores, princípios e normas.
- 8.1.2. Aprimorar os padrões de qualidade das manifestações ministeriais.
- 8.1.3. Fortalecer as garantias de independência funcional do MPC.
- 8.1.4. Implantar procedimentos de controle e de acompanhamento do cumprimento das decisões do TCE.
- 8.1.5. Consolidar a Gestão Orçamentária, Financeira e Administrativa do MPC.

INDICADOR 8.2. Nível de reconhecimento da sociedade em relação ao MPC.

META 8.2. Alcançar o nível de reconhecimento da sociedade em relação ao MPC em, no mínimo, 75%, até dezembro de 2017.

INICIATIVAS

- 8.2.1. Estimular e orientar o exercício do controle social.
- 8.2.2. Aprimorar a comunicação do MPC com a sociedade.

NA PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS

QUALIDADE DA GESTÃO DO TCE-MT

OBJETIVO ESTRATÉGICO 9: APRIMORAR A GESTÃO DO TCE-MT VISANDO À EXCELÊNCIA.

INDICADOR 9.1. Prêmios obtidos do Programa Gespública.

META 9.1. Ser premiado no Programa Gespública, no mínimo 2 vezes, até dezembro de 2017.

INICIATIVAS

- 9.1.1. Fortalecer a cultura da administração gerencial.
- 9.1.2. Consolidar o sistema de gestão de pessoas.
- 9.1.3. Consolidar o sistema de gestão de processos.
- 9.1.4. Consolidar o plano diretor de tecnologia da informação
- 9.1.5. Fortalecer o sistema de controle interno
- 9.1.6. Aperfeiçoar a comunicação interna e externa
- 9.1.7. Aperfeiçoar o sistema de segurança orgânica
- 9.1.8. Fortalecer os mecanismos de controle de conduta funcional
- 9.1.9. Estimular a responsabilidade social

OBJETIVO ESTRATÉGICO 10: FORTALECER A GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO.

INDICADOR 10.1. Nível de satisfação dos usuários da informação disponibilizada.

META 10.1. Garantir o nível de satisfação dos usuários da informação em 75%, até dezembro de 2017.

INICIATIVAS

10.1.1. Consolidar o sistema de Gestão da Informação.

10.1.2. Aperfeiçoar a política de segurança da informação.

NA PERSPECTIVA DO APRENDIZADO E DA INOVAÇÃO

SATISFAÇÃO E DESEMPENHO DO SERVIDOR

OBJETIVO ESTRATÉGICO 11: APRIMORAR O DESEMPENHO PROFISSIONAL E GERENCIAL

INDICADOR 11.1. Resultado médio do desempenho dos servidores.

META 11.1. Assegurar resultado médio do desempenho dos servidores em 80%,
até dezembro de 2017.

INICIATIVAS

11.1.1. Fortalecer a gestão do desempenho com foco em competência.

INDICADOR 11.2. Percentual de servidores capacitados.

META 11.2. Garantir a capacitação de 100% dos servidores do TCE, até dezembro
de 2017.

INICIATIVAS

11.2.1. Fortalecer o plano de educação corporativa.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 12: PROMOVER A VALORIZAÇÃO E O RECONHECIMENTO DOS SERVIDORES

INDICADOR 12.1 Nível de satisfação do servidor.

META 12.2. Elevar o nível de satisfação dos servidores em relação ao TCE-MT de 69,7% para 75%, até dezembro de 2017.

INICIATIVAS

- 12.1.1. Estimular e reconhecer práticas inovadoras.
- 12.1.2. Aprimorar programa de qualidade de vida no trabalho.
- 12.1.3. Consolidar a política salarial de longo prazo.

NA PERSPECTIVA DAS FINANÇAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO 13: OTIMIZAR A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO TCE

INDICADOR 13.1. Relação entre os programas executados e os programas estabelecidos no orçamento do TCE.

META 13.1. Executar, em no mínimo 80%, os programas estabelecidos no orçamento do TCE, até dezembro de 2017.